



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça João de Góis, 167 - CEP 59375-000 Fone: (084) 473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

LEI Nº 757, DE 12 DE MAIO DE 2000.

Autoriza o Poder Executivo a **conceder em aforamento, terrenos do Patrimônio Municipal** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em aforamento a:

01 – **LUIZ MAURÍCIO DA SILVA:** O terreno com 180:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	20:00 ml;
AO SUL:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	20:00 ml;
AO LESTE:	Com Av. Carmelita Monteiro da Silva,	medindo,	9:00 ml;
AO OESTE:	Com Conjunto COHAB,	medindo,	9:00 ml.

02 – **EDILSON MEDEIROS DOS SANTOS:** O terreno com 162:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	9:00 ml;
AO SUL:	Com à Rua Projetada,	medindo,	9:00 ml;
AO LESTE:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	18:00 ml;
AO OESTE:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	18:00 ml.

03 – **TEREZINHA ANDRÉ ALVES:** O terreno com 162:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	18:00 ml;
AO SUL:	Com à Rua Jefersom Medeiros,	medindo,	18:00 ml;
AO LESTE:	Com Ambrósio José da Silva,	medindo,	9:00 ml;
AO OESTE:	Com à Rua Projetada,	medindo,	9:00 ml.

04 – **ERIVAN ANDRÉ ALVES:** O terreno com 162:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	18:00 ml;
AO SUL:	Com Terezinha André Alves,	medindo,	18:00 ml;
AO LESTE:	Com Conjunto COHAB,	medindo,	9:00 ml;
AO OESTE:	Com à Rua Projetada,	medindo,	9:00 ml.

05 – MARLI COSTA DE ARAÚJO E ARAÚJO: O terreno com 180:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Marli Costa de Araújo e Araújo,	medindo,	20:00 ml;
AO SUL:	Com Maria da Paz de Araújo,	medindo,	20:00 ml;
AO LESTE:	Com Anaide Dantas de Almeida Nascimento,	medindo,	9:00 ml;
AO OESTE:	Com à Rua Teotônio Guerra,	medindo,	9:00 ml.

06 – MARIA DAS DORES DA SILVA: O terreno com 162:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	18:00 ml;
AO SUL:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	18:00 ml;
AO LESTE:	Com Conjunto COHAB,	medindo,	9:00 ml;
AO OESTE:	Com à Rua Projetada,	medindo,	9:00 ml.

07 – EDINEIDE MARIA DE CASTRO: O terreno com 140:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Luiz Maurício da Silva,	medindo,	20:00 ml;
AO SUL:	Com Juber de Souza Pinto,	medindo,	20:00 ml;
AO LESTE:	Com Av. Carmelita Monteiro da Silva,	medindo,	7:00 ml;
AO OESTE:	Com Conjunto COHAB,	medindo,	7:00 ml.

08 – GIZELDA MARIA ROCHA: O terreno com 162:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com à Rua Projetada,	medindo,	9:00 ml;
AO SUL:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	9:00 ml;
AO LESTE:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	18:00 ml;
AO OESTE:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	18:00 ml.

09 – PAULO ALVES DOS SANTOS: O terreno com 160:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	20:00 ml;
AO SUL:	Com Vital Vicente da Silva,	medindo,	20:00 ml;
AO LESTE:	Com à Rua Pedro Vital,	medindo,	8:00 ml;
AO OESTE:	Com Vital Vicente da Silva,	medindo,	8:00 ml.

10 – MARIA DAS NEVES PEREIRA: O terreno com 162:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	18:00 ml;
AO SUL:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	18:00 ml;
AO LESTE:	Com Conjunto COHAB,	medindo,	9:00 ml;
AO OESTE:	Com à Rua Projetada,	medindo,	9:00 ml.

11 – MARIA DA GUIA DA SILVA: O terreno com 162:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	18:00 ml;
AO SUL:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	18:00 ml;
AO LESTE:	Com Conjunto COHAB,	medindo,	9:00 ml;
AO OESTE:	Com a Rua Projetada,	medindo,	9:00 ml.



12 – **JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS:** O terreno com 310:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Juber de Souza Pinto,	medindo,	10:00 ml;
AO SUL:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	10:00 ml;
AO LESTE:	Com a Rodovia RN 288,	medindo,	31:00 ml;
AO OESTE:	Com Conjunto COHAB,	medindo,	31:00 ml.

13 – **MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS AQUINO:** O terreno com 312:50 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com à Rua Projetada,	medindo,	25:00 ml;
AO SUL:	Com Fábio Fernandes de Medeiros,	medindo,	25:00 ml;
AO LESTE:	Com Cícero Pereira de Araújo,	medindo,	12:50 ml;
AO OESTE:	Com à Rua Projetada,	medindo,	12:50 ml.

14 – **FÁBIO FERNANDES DE MEDEIROS:** O terreno com 312:50 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Maria de Fátima Medeiros Aquino,	medindo,	25:00 ml;
AO SUL:	Com Manoel Etelvino de Medeiros,	medindo,	25:00 ml;
AO LESTE:	Com Maria das Dores de Araújo,	medindo,	12:50 ml;
AO OESTE:	Com à Rua Projetada,	medindo,	12:50 ml.

15 – **GENILTON LIMA DANTAS:** O terreno com 162:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

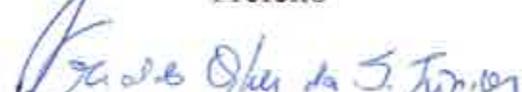
AO NORTE:	Com à Rua Sebastião Antônio de Maria,	medindo,	9:00 ml;
AO SUL:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	9:00 ml;
AO LESTE:	Com à Rua Projetada,	medindo,	18:00 ml;
AO OESTE:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	18:00 ml.

Art. 2º - O foreiro fica obrigado a cumprir as normas estabelecidas no Código de Obras do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN, em 12 de maio de 2000.


Geraldo Alves da Silva
Prefeito


Geraldo Alves da Silva Júnior
Secretário Mun. de Administração


Lauro Monteiro da Silva

Secretário Mun. de Obras e Serviços Urbanos